



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 4.302 CNM Nº 027581.2.0004302-57 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 22 da Quadra 120"**, do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XIV**, neste município, com área de **360,00m²**, com frente para a Rua 51, com 12,00mts; fundo com o lote 09, com 12,00m; lado direito com o lote 23, com 30,00m; e lado esquerdo com o lote 21, com 30,00m. PROPRIETÁRIO: **MIGUEL ÁLVARO OZÓRIO DE ALMEIDA**, brasileiro, diplomata, CI-4.147.m.ex, CIC-023.276.431-04 conjunto: e s/m. **MARGARETH OZORIO DE ALMEIDA**, inglesa CI-3.692. m.ex. casado sob o regime da comunhão de bens, residentes no Rio de Janeiro. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: R-1=259 Lº=2** deste cartório. Em 29.01.92. O Oficial NPLima.

R-01=4.302 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Lº-61 Fls-157/158 em 27.11.91, foi este imóvel alienado por seus proprietários acima qualificados, pelo preço de CR\$=1.800,00 comum com outra unidade, à compradora: **DALILA SOARES DIOGO**, brasileira, do lar, casada com ANGELO OLIMPIO DIOGO sob o regime da comunhão de bens, CI-994.678-SE, CIC-445.815.806-68, residente em Brasília-DF. Em 29.01.92. O Oficial NPLima.

R-02=4.302 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Ofício de notas e Protesto de Títulos e Documentos desta Cidade, no Livro-161, Folha-153 em 22.11.2010, foi este imóvel alienado por sua proprietária DALILA SOARES DIOGO acima qualificada, pelo preço de R\$=3.000,00, ao comprador: **ANDREYLLI LEANDRO GONÇALVES DOS REIS**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI-2.923.773 SESPDS/DF e CPF-046.303.261-62, residente e domiciliado à quadra 120, lote 22, Parque Estrela D'Alva XIV, nesta cidade. **(Título protocolado neste CRI sob número: 18.425 do Livro 1A folhas 249v em 22.11.2010). (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=3.500,00). Emolumentos:** Registro R\$=56,00, Prenotação R\$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. Em 24.11.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-03=4.302 - Pelo proprietário deste imóvel ANDREYLLI LEANDRO GONÇALVES DOS REIS, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **56,70m²**, composta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

de **02 quartos, 01 sala, 01 banheiro, 01 hall, 01 área de serviço, 01 varanda e 01 cozinha**. Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do arquiteto Olcimar Paveck Uranga, CREA-48162/D-RS. Carta de Habite-se de numero-275/2011, expedida pela Prefeitura Municipal local em 15.02.2011. CND do INSS de número 056242011-08021030 emitida em 11/03/2011 e válida até 07/09/2011, ART de número 00019384201101755610. **(Título Protocolado sob numero-19.423 do Livro 1A Folha-258 em 17.03.2011).** Emolumentos: Averbação R\$=15,30. Prenotação R\$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. Em 04.04.2011. O Sub Oficial GGSilva.

R-04=4.302 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, Com Força de Escritura Pública de número 855551350028, lavrado em 05.07.2011 foi este imóvel vendido por seu proprietário: ANDREYLLI LEANDRO GONÇALVES DOS REIS, acima qualificado, pelo preço de R\$=73.000,00, a comprador(a)/Devedor(a) Fiduciante: **JANAINA RODRIGUES CARVALHO**, brasileira, solteira, nascida em 10.09.1986, vendedor com varej. e atacad, portadora da carteira de identidade RG-5231672 SPTC-GO e do CPF-046.263.681-07, residente e domiciliada em Rua 15 Quadra 71 Lote 16 Casa 02, Centro em Santo Antonio do Descoberto-GO, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=73.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=7.300,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: **R\$=0,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=65.700,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-20.271 do Livro 1A Folha-266 em 07.07.2011).** **(Valor da Avaliação: R\$=73.000,00).** Emolumentos: Registro: 197,50, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,18. Em 12.07.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-05=4.302 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=65.700,00**, sendo o valor da garantia fiduciária de **R\$=73.000,00**, que será pago em **300** meses, à taxa anual de juros nominal de **5,0000%** e efetiva de **5,1163%**, correspondendo o primeiro encargo mensal no total de **R\$=507,00**. Vencível em 05.08.2011. **(Referente título Protocolado sob numero-20.271 do Livro 1A Folha-266 em 07.07.2011).** **(Valor da Avaliação: R\$=73.000,00).** Emolumentos: Registro 197,50. Em 12.07.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-06=4.302 - Em virtude de Ofício nº - 19111 de 08.11.2012 dirigido a este Cartório acompanhando demais documentação, e nos termos do Artigo-26 § 7º da Lei Federal 9.514 e ainda por inadimplência do devedor no contrato objeto do registro **R-04/05=4.302**; foi requerido que se consolidasse como **consolidado** fica a propriedade deste imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Quadra-04 Lotes-3/4 em Brasília-DF, pelo valor de R\$=73.000,00. **(Protocolado sob o número:24.427 do Livro-1B Folha-03v, em 03.12.2012).** **VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=73.000,00.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

Emolumentos: Registro R\$=175,96. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária Protocolo R\$=9,64. Em 12.12.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-07=4.302 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Conforme ofício nº 0086/2017 de 04 de abril de 2017, da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 0021/2013 e 0025/2013, fica **cancelada a restrição de disponibilidade** oriunda da consolidação da propriedade do AV-6=4.302, nos termos do artigo 27, da lei nº 9.514/97, podendo a proprietária proceder a venda direta do imóvel. Do que dou fê. Emolumentos: Prenotação: 6,00, Taxa Judiciária: R\$13,54, Fundos R\$2,34, ISS R\$0,12; Busca: 10,00, Fundos R\$3,90, ISS R\$0,20; Averbação: 24,00, Fundos R\$9,36 e ISS R\$0,49. **(Protocolo nº 37.928 de 13.04.2017)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 08 de março de 2017. O Oficial Gilsomar Silva Barbalho.

R-08=4.302 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Santo Antonio do Descoberto-GO, no Livro 0188-E, às fls. 181/183, em 07/01/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada pelo procurador Silvester Denury Pierre Feitosa Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.060.761-83, conforme procuração e substabelecimentos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, nos livros 3474-P, folhas 035/036 aos 19/04/2021, 3486-P, folhas 198/199 aos 27/07/2021; 3487-P, folhas 020/021 aos 27/07/2021 e substabelecimento lavrado no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal - DF, Livro 5943 Fls 087/088 aos 23/09/2021, à compradora **LUANA KAROLINE MACEDO LEMOS**, brasileira, nascida em 14/07/2001, solteira, maior, estudante, portadora da carteira de identidade nº 3.325.877, expedida por SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.028.641-82, residente e domiciliada à Quadra 83 lote 01-B, centro. Santo Antonio do Descoberto-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto-GO, em **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3180819**, em 06/01/2022, no importe de **R\$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais), a CND Municipal nº **431/2022**, chave eletrônica de identificação nº **vB2n\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 4b21.c66c.8fb6.3c51.eec3.ff14.fddc.1124.1ce2.13a9. Emolumentos: Registro R\$ 496,07; Fundos R\$ 198,43 e ISS R\$ 24,80. **(Protocolo nº 55.772 de 07/01/2022)**. Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 27 de janeiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=4.302 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1789669-0, foi este imóvel alienado pela proprietária LUANA KAROLINE MACEDO LEMOS, qualificada acima, para a compradora **GABRIELE BELEM NEGREIROS**, brasileira, nascida em 12/07/2002, solteira, vendedor praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, portadora de carteira de identidade nº 4152628, expedida por OTOE/DF em 20/05/2019 e inscrita no CPF/MF sob o nº 714.909.171-79, residente e domiciliada em Q Quadra 71 Lote 09, 0, Centro em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 74.299,39** (setenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 20.700,61** (vinte mil setecentos reais e sessenta e um centavos); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 74.299,39** (setenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3499546**, em 05/04/2022, no importe de **R\$ 1.342,75** (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), bem como a CND Municipal nº **7309/2022**, chave eletrônica de identificação nº **w9f2\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 53e6.4311.8bad.5c1f.83e9.1a19.7df8.5c3f.eb91.aa04. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 329,59. **(Protocolo nº 56.391 de 05/04/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de abril de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-10=4.302 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-09=4.302**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 74.299,39** (setenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), a ser paga em 420 (quatrocentos e vinte) meses, amortização em 420 (quatrocentos e vinte) meses, com Taxa de Juros Nominal de 8.6395% a.a.; Taxa Efetiva 8.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 749,99** (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 02/05/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 548,19; ISS R\$ 27,41; Fundos R\$ 219,28. **(Protocolo nº 56.391 de 05/04/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de abril de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

AV-11=4.302 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1789669-0, série 0422, datada em 04/04/2022, representando o crédito de **R\$ 74.299,39** (setenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. **(Protocolo nº 56.391 de 05/04/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de abril de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-12=4.302 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01005.00120.00022.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número **34025/2024**, Protocolo: 18795. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572412112965125430071. (Protocolo nº 67.129 de 16/12/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de dezembro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

AV-13=4.302 - CANCELAMENTO CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 05/12/2024, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064, junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, referente ao contrato nº 1.4444.1789669-0, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-11** desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Emolumentos: Cancelamento de Cédula Imobiliária R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572412112965125430071. (Protocolo nº 67.129 de 16/12/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de dezembro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

AV-14=4.302 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 05/12/2024, em Florianópolis-SC, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de seu procurador Milton Fontana, brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049.91, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064 junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº 1.4444.1789669-0, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4673817**, paga em 04/12/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 98.718,18** (noventa e oito mil setecentos e dezoito reais e dezoito centavos) no importe de **R\$ 1.974,36** (um



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos); CND Municipal nº **34025/2024**, chave eletrônica de identificação nº **FKdl\$Z58teX**; Certidão de Intimação, datada de 29/05/2024; Certidão de Decurso de Prazo, datada de 09/09/2024, CNIB negativo em 19/12/2024 HASH: ad31.643d.63b4.19ce.f9b4.6205.0151.ce2c.2f14.1767, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 524,14; ISS R\$ 26,21; Fundos R\$ 111,38. **SELO:** 04572412112965125430071. **(Protocolo nº 67.129 de 16/12/2024)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, 19 de dezembro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **19 de dezembro de 2024**.

Rainner Jerônimo Roweder
Oficial

Pedido 84491, em 16/12/2024
Emolumentos.....:R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.
Valor Iss.....:R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....:RS 123,49.
/EEC



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DKBSV-2JUKC-KW4LF-M2BDK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rainner Jeronimo Roweder (CPF 080.253.486-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DKBSV-2JUKC-KW4LF-M2BDK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>